



Serviços Especializados

AO

CIDEST JUIZ DE FORA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

EDITAL Nº 024/2021

REFERENTE PROVISIONAMENTOS, ENCARGOS, BENEFÍCIOS, MATERIAIS, UNIFORMES E INTERVALO INTRAJORNADA

Diligência da Planilha de composição e Formatação de Custos

Fw SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 28.592.598/0001-74, com sede à A. Baltazar Santana, 168 – JD Planalto – CEP: 08040 – 420 – São Paulo/SP

MATERIAIS, BENEFÍCIOS, LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVA

Para os componentes de custos cujos valores não são fixados por instrumento legal como, materiais, uniformes,, seguro de vida, lucro, e despesas indiretas cada empresa terá liberdade para defini-los, conforme sua estratégia comercial e, a princípio, a Administração não pode arbitrar valores mínimos a serem adotados compulsoriamente pelos licitantes, pois tal prática configuraria a definição de preços mínimos, o que é dado pelo art. 40, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

O Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 839/2020 – Primeira Câmara, discutiu a legalidade da desclassificação de empresa licitante sob a justificativa de inexecutabilidade da proposta apresentada constar a margem de lucro zero

É preciso lembrar que o item “lucro e despesas indiretas” que compõe a proposta comercial insere-se na margem de discricionariedade dos licitantes. Nem poderia ser diferente, uma vez que a liberdade na apresentação das propostas constitui característica essencial do exercício da livre iniciativa, consagrado no art. 170 da Constituição Federal.

FERIAS, 13º SALARIO, AVISO PREVIO INDENIZADO

De acordo com o MODELO DE PLANILHAS DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS do STJ “SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIVA”, aprovado pela “PORTARIA STJ/GDG nº 410 de julho de 2020”, ressaltamos que seguimos a vigor todas as alíquotas corretas para demonstração de exequibilidade dos serviços

INTERVALO INTRAJORNADA

O **intervalo intrajornada** é o tempo de descanso que os trabalhadores têm em meio a sua jornada destinado a alimentação e descanso, também conhecido como horário de almoço.

Em 2017, com a implementação da Reforma Trabalhista (Lei 13.467), diversos pontos da CLT foram modificados. Para intervalo intrajornada não foi diferente.



Serviços Especializados

A principal mudança após a reforma foi com relação ao tempo de pausa

O trecho é o seguinte:

Art. 611-A. A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)


II - banco de horas anual; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

Traduzindo, o período de repouso poderá ser reduzido. Se antes o mínimo era 1 (uma) hora, agora passa a ser trinta minutos.

OU SEJA NÃO PODEMOS SER DESCLASSIFICADOS, POIS SEGUIMOS EM CONCORDANCIA A **Lei De Licitação nº 8.666/93**

São Paulo, 08 de junho de 2021


FW SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ nº 28.592.598/0001-74
GIOVANNA GONÇALVES DE ALMEIDA MELO
RG nº 39.788.041-8
CPF nº 481.736.508-02
DIRETORA



ANEXO A
QUADRO DE VALORES

Conforme exigência legal, a Coordenadoria de Compras realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado, para apuração do preço estimado para a despesa. Em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva, e com base no princípio da economicidade, o CISDESTE utilizará como valor máximo de referência, o menor valor apurado nas pesquisas de preço.

EDITAL N° 024/2021
N° 036/2021
PRESENCIAL N° 014/2021

PROCESSO
PREGÃO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO

SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA			
MONTANTE A	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Salários/Adicionais			
Porteiro - 12 x 36 horas	2	R\$ 1.530,55	R\$ 3.061,10
Intrajornada -Cláusula 31ª da CCT	2	R\$ 54,84	R\$ 109,68
Total dos Salários e Adicionais		R\$ 1.585,39	R\$ 3.170,78
MONTANTE B	Percentual	Valor Total	
Encargos Sociais (incidentes sobre o Montante "A")			
Grupo I - Encargos Sociais Básicos			
INSS	20,00%	R\$	792,63
FGTS	8,00%	R\$	317,05
SESC/SESI	1,50%	R\$	59,45
SENAC/SENAI	1,00%	R\$	39,63
SEBRAE	0,60%	R\$	23,78
INCRA	0,20%	R\$	7,93
Salário Educação	2,50%	R\$	99,08
RAT - Risco Ambiental do Trabalho	3,00%	R\$	118,90
Total Grupo I	36,80%	R\$	1.458,45
Grupo II - Encargos Trabalhistas			
Abono Constitucional de Férias	2,78%		R\$88,15
13º Salário	8,33%		R\$264,13
Grupo III - Custo de substituição			
Férias	8,50%	R\$	269,52
Auxílio enfermidade	2,06%	R\$	65,32
Faltas legais	0,96%	R\$	30,44
Licença paternidade	0,59%	R\$	18,71
Acidente de Trabalho	0,55%	R\$	17,44
Aviso prévio trabalhado	1,22%	R\$	38,68
Total (grupo II + Grupo III)	24,99%	R\$	792,39

Grupo IV - Verbas rescisórias (provisão para pagamentos futuros)			
Indenização (rescisão s/ justa causa + contribuição social art.1º LC110/01)	4,11%	R\$	130,32
Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	13,32
Indenização adicional (Lei 7.238/84)	2,35%	R\$	74,51
Total Grupo IV	6,88%	R\$	218,15
Total dos Encargos Sociais - (Montante B)	68,67%	R\$	2.468,99
MONTANTE C - INSUMOS E OUTROS CUSTOS	QUANT.	Preço Médio Praticado no Mercado	Total
Grupo I			
Uniformes	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Seguro de Vida (Cláusula 15º da CCT)	2	R\$ 4,98	R\$ 9,96
Auxílio Alimentação (Cláusula 13º da CCT)	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
Treinamento e rec. PQM (Programa de Qualificação e Marketing) Cláusula 38ª da CCT	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Past custeio plano de Assistência Médica (Cláusula 14º da CCT)	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
Total Grupo I	10	R\$ 267,98	R\$ 535,96
Grupo II -Despesas reembolsáveis			
Transporte - estimado em 4 (quatro) x R\$ 3,75 x 15 dias x Quant. por empregado – 6% somatório de salários - 12 x 36 - 15 dias/2 porteiros			R\$ 266,34
Total			R\$ 266,34
Total Montante C (Grupo I + Grupo II)			R\$ 802,30
MONTANTE D - BDI	Percentual		Preço Mensal
(Benefícios e Despesas Indiretas)			
Despesas Indiretas		0,05%	R\$ 3,22
Lucro		0,05%	R\$ 3,22
Total Montante D		0,10%	R\$ 6,44
SUBTOTAL (somatório dos Montantes A,B,C,D)			
MONTANTE E - TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO	Percentual		Preço Mensal
ISSQN		5,00%	R\$ 376,01
COFINS		3,00%	R\$ 225,60
PIS		0,65%	R\$ 48,88
Total		8,65%	R\$ 650,49
P R E Ç O T O T A L M E N S A L			R\$ 7.099,00

Valor estimado a ser pago no mês de ocorrência aos colaboradores que fizerem jus (súmula 444 TST)

O "Montante D" referente ao BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, deve incluir todas as despesas indiretas administrativas e operacionais e o lucro. O valor relativo ao BDI permanecerá fixo, em moeda corrente, durante a vigência do Contrato, sem relação percentual com o Montante A, podendo ser reajustado apenas após o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste.

VALOR MENSAL POR FUN:	R\$	3.549,50
R\$ 3.549,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$	7.099,00
R\$ 7.099,00 (SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS		
VALOR ANUAL ESTIMADO:	R\$	85.188,01
R\$ 85.188,01 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)		
Convenção Coletiva do Trabalho – CCT a que a licitante está vinculada:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DE JUIZ DE FORA M/G, CNPJ n. 05.890.642/0001-27, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO SERGIO PENA FELIX; E SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF, CNPJ n. 74.026.154/0001-99, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PHILIPPE MACHADO AMORIM;	

SÃO PAULO/SP, 08 de junho de 2021.

Giovanna G. de Almeida Melo
 FW SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 CNPJ: 28.592.598/0001-74



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL N° 024/2021
PROCESSO N° 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021

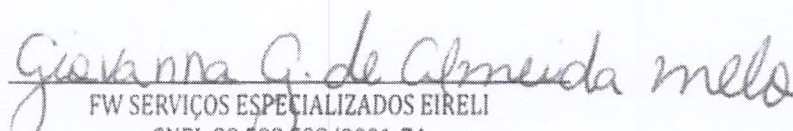
A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II, pelos preços e condições assinalados no presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

RAZÃO SOCIAL: FW SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	
CNPJ: 28.592.598/0001-74	
TELEFONE : (11) 95465-3781	
ENDEREÇO COMPLETO : AV. BALTAZAR SANTANA, Nº 68, JARDIM PLANALTO, SÃO PAULO/SP	
CEP: 08040-420	EMAIL: fw.especializadoseireli@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO : GIOVANNA GONÇALVES DE ALMEIDA MELO	
RG nº 39.788.041-8	SSP- SP CPF: 481.736.508-02
BANCO DO BRASIL	
AG: 3027-9	CONTA : 26064-9

VALOR MENSAL POR FUN:	R\$	3.549,50
R\$ 3.549,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$	7.099,00
R\$ 7.099,00 (SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS		
VALOR ANUAL ESTIMADO:	R\$	85.188,01
R\$ 85.188,01 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)		
Convenção Coletiva do Trabalho – CCT a que a licitante está vinculada:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DE JUIZ DE FORA M/G, CNPJ n. 05.890.642/0001-27, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO SERGIO PENA FELIX; E SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF, CNPJ n. 74.026.154/0001-99, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PHILIFE MACHADO AMORIM;	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA DIAS).

SÃO PAULO/SP, 08 de junho de 2021.


FW SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 28.592.598/0001-74